OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA 36.252 | FOLHA 01

LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

Distrito: Sertãozinho
Município: Sertãozinho
Urbano: X | I.C.P.M.:
Rural: () | INCRA:

Situação: Residencial e Comercial "Jardim Belo Horizonte do Tambury" - Quadra "H"
Denominação: Rua José Rao, lado par

MATRÍCULA Nº 36.252 Protocolo nº 64.185 07 de Dezembro de 1999

IMÓVEL: QUADRA "H" - ÁREA INSTITUCIONAL - 11.759,33 m²

Um terreno de forma irregular, situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, destinado a Área Institucional, na Quadra H do loteamento denominado RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM BELO HORIZONTE DO TAMBURY", com frente para a Rua José Rao, lado par, com a área de onze mil, setecentos e cinqüenta e nove metros e trinta e três (11.759,33) decímetros quadrados, assim descrito e caracterizado: partindo do alinhamento da Rua José Rao, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, segue até onde medir cento e quarenta e cinco (145,00) metros, confrontando com a Faixa de Servidão da CPFL; daí, vira à esquerda até onde medir noventa metros e noventa e nove (90,99) centímetros, confrontando com o Sistema de Lazer 01; daí, vira à esquerda até onde medir setenta e quatro metros e trinta e nove (74,39) centímetros, confrontando com propriedade da Attilio Balbo S.A. Açúcar e Álcool; daí, vira à esquerda, até onde medir oitenta e três metros e cinqüenta e cinco (83,55) centímetros, confrontando ainda com propriedade da Attílio Balbo S.A. Açúcar e Álcool, atingindo o alinhamento da referida Rua José Rao; daí, finalmente vira à esquerda pelo alinhamento da Rua José Rao, até onde medir quarenta e seis metros e dois (46,02) centímetros, atingindo o ponto de partida onde iniciou e finda a presente descrição.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA IMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Washington Luiz, nº 1.690, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.991.799/0001-99.

REGISTRO ANTERIOR: R-4/ 29.802 de 07 de dezembro de 1999, no Livro nº 2 de Registro Geral, referente ao registro do loteamento promovido pela proprietária nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 de 19/12/79, conforme processo arquivado nesta Serventia.

Sertãozinho, 07 de dezembro de 1999. O Oficial: _____ José Antonio Rodrigues Francisco

R-1/ 36.252 Protocolo nº 64.185 07 de dezembro de 1999

Procede-se a este registro, face à disposição contida no item 175 do Capítulo XX, do Provimento CGJ.SP nº 58/89 (Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**, inscrita no CGC sob nº 45.371.820/0001-28, com endereço na rua Aprígio de Araújo, nº 938), tendo em vista que a proprietária promoveu o registro do Loteamento **RESIDENCIAL E COMERCIAL "JARDIM BELO HORIZONTE DO TAMBURY"**, nos termos dos projetos e memoriais aprovados e arquivados em cartório junto ao processo de Registro do Loteamento, objeto do **R-4/ 29.802**, deste Livro, nesta data, e, à vista do que dispõe o artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), desde a data do registro do loteamento, passam a integrar o domínio do município as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e memorial descritivo. Sertãozinho, 07 de dezembro de 1999.

O Oficial: _____ José Antonio Rodrigues Francisco

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sertãozinho - SP
4068 - AA 061866
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA 36.252 | FOLHA 01 VERSO

Av.2/ 36.252 – 24 DE AGOSTO DE 2012 Prot.132.227 (15/08/2012) **(alteração loteamento)** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 30 de março de 2012 pela loteadora IMOBILIÁRIA IMAR LIMITADA, instruído com o memorial descritivo e Projeto de Alteração do Plano Urbanístico, aprovado pela Prefeitura Municipal local aos 28 de março de 2012, (Protocolo nº 4852/2012), com o Ofício nº 294/2012 de 23 de julho de 2012 e com Parecer Técnico de 11 de julho de 2012, ambos da Promotoria de Justiça desta comarca de Sertãozinho, para ficar constando a **alteração do plano urbanístico do loteamento** JARDIM BELO HORIZONTE DO TAMBURY, objeto do R.4/ 29.802, unicamente com relação à Área Institucional (matrícula nº 36.252) e o Sistema de Lazer 01 (matrícula nº 36.248), ambos da quadra "H", os quais tiveram suas localizações físicas no solo invertidas, permanecendo com as mesmas áreas, passando o imóvel desta matrícula a ter a seguinte descrição: Uma gleba de terras situada neste município e comarca de Sertãozinho, constituída pela ÁREA INSTITUCIONAL da quadra "H", do loteamento denominado "JARDIM BELO HORIZONTE DO TAMBURY", contendo **onze mil, setecentos e cinquenta e nove metros e trinta e três (11.759,33 m²) decímetros quadrados**, com as seguintes medidas e confrontações: tem início em um ponto localizado a cento e vinte e dois metros e quarenta e oito (122,48) centímetros do alinhamento da Rua José Rao e na confrontação com o Sistema de Lazer 01 e com a Faixa de Servidão da CPFL; daí, segue até onde medir setenta metros e dez (70,10) centímetros; daí, vira à direita e segue quarenta e cinco metros e vinte e um (45,21) centímetros, confrontando até aqui com a Faixa de Servidão da CPFL; daí, vira à esquerda e segue trinta e um metros e oitenta e um (31,81) centímetros, confrontando com terras de propriedade da Companhia Paulista de Força e Luz; daí, segue sessenta e sete metros e trinta e oito (67,38) centímetros; daí, vira à esquerda e segue por cento e quarenta e dois metros e noventa e um (142,91) centímetros, confrontando até aqui com terras de propriedade de Attílio Balbo S/A Açúcar e Álcool; daí, vira à esquerda e segue por noventa e dois metros e trinta e oito (92,38) centímetros, confrontando com o Sistema de Lazer 01, atingindo o ponto onde iniciou e finda a presente descrição. Sertãozinho, 24 de agosto de 2012.

O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*

---Microfilme 6.548---

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, além do certificado na matrícula, extraída por meio reprográfico nos termos da lei nº 6.015/73, não consta ainda, qualquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel.
Último ato: AV. 02

SERTÃOZINHO, 24 DE AGOSTO DE 2012

LUIZ ANTONIO MENNEJO - OFICIAL SUBSTITUTO

****** VALORES COBRADOS ******
OFICIAL.....: 22,01
ESTADO.....: 6,26
IPESP.....: 4,44
SINOREG.....: 1,16
TRIB. JUST.....: 1,16
TOTAL ==========> R$ 35,23
GUIA Nº ==========> 161/2012
Prenotação nº 132227
Emitida às 10:00:44

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais. Item 12, "d", cap. XIV das Normas de Serviço.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO